

Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

Organização do ano letivo 2021-2022

Plano de desenvolvimento curricular

Planeamento do regime presencial

Índice

I – PLANO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	4
1. Distribuição da carga letiva/componentes dos currículos	4
1.1. Educação pré-escolar	4
1.1.1. Distribuição da carga letiva	4
1.1.2. Componente do currículo	4
1.2. 1º Ciclo do Ensino Básico.....	7
1.2.1. Distribuição da carga lectiva	7
1.2.1.1. 1º e 2º anos	7
1.2.1.2. 3º e 4º anos	8
1.2.2. Componentes do currículo	9
1.3. 2º e 3º ciclos do Ensino Básico	10
1.3.1. Regime de funcionamento	10
1.3.2. Distribuição da carga letiva	10
1.3.3. Componentes do currículo	11
1.3.3.1. 2º ciclo.....	11
1.3.3.2. 2º ciclo (Curso Básico de Música - Ensino Articulado	12
1.3.3.3. 2º ciclo (Curso Básico de Dança - Ensino Articulado).....	13
1.3.3.4. 3º ciclo.....	14
II - CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS DO ENSINO BÁSICO (Despacho normativo nº10-A/2018).....	15
1. Na Educação Pré-Escolar	15
2. No 1º CEB.....	15
3. No 2º e 3º CEB	16
III - ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS	16
1. Na Educação Pré-escolar	16
2. No 1º CEB.....	17
3. No 2º e 3º CEB	17
4. Para alunos com a medida Adicional-Adaptações Curriculares Significativas	18
IV - ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE (Despacho Normativo nº10-B/2018).....	18
1. Distribuição do serviço letivo	18
2. Oferta complementar do 2.º e 3.º ciclos	20
3. Complemento à Educação Artística no 2º. e 3.º ciclos.....	20
4. Atribuição das coordenações pedagógicas	20

Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

5. Determinação de horas para o desempenho de cargos e funções pedagógicas	20
6. Nomeação dos Diretores de Turma.....	21
7. Determinação da componente não letiva de estabelecimento	21
7.1 Docentes da educação Pré-Escolar e do 1º CEB	21
7.2 Docentes do 2º e 3º CEB e Educação Especial.....	21
V - ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.....	22
VI - ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR.....	22
1- Apoios Educativos	22
1.1. Modalidades dos apoios educativos	22
1.1.1. Critérios de atribuição dos apoios educativos	23
2 - Projetos de potenciação das capacidades dos alunos e reforço das aprendizagens:.....	23
VII - RECURSOS ESPECÍFICOS DE APOIO À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO	24
1. São recursos humanos específicos de suporte à aprendizagem e inclusão no agrupamento:.....	24
2. São recursos organizacionais específicos de suporte à aprendizagem e inclusão no agrupamento:.....	24
3. Determinação de horas para o desenvolvimento do trabalho no âmbito da equipa multidisciplinar:	24

I – PLANO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

1. Distribuição da carga letiva/componentes dos currículos

1.1. Educação pré-escolar

1.1.1. Distribuição da carga letiva

Início	Termo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
9.00	12.00	Atividade Letiva/AEC *				
12.00	12.30	Almoço (AAAF)				
13.30	15.30	Atividade Letiva/AEC				
15.30	17.30	Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)				

*As “atividades” são oferecidas pela Câmara Municipal de Matosinhos (CMM) , 2 vezes por semana, podendo ser desenvolvidas também durante o período das AAAF.

Notas: Nas escolas com educação pré-escolar (EB de Matosinhos, EB Augusto Gomes e EB Florbela Espanca), o horário de saída da educação pré-escolar ocorrerá em dois momentos, 15h30 ou 17h30, fora deste horário, somente situações de natureza imprevista.

Na EB de Matosinhos, as crianças do pré-escolar entram pelo portão principal - Rua Augusto Gomes.

Na EB Augusto Gomes, as crianças do pré-escolar entram pelo portão pequeno (acesso à rua Augusto Gomes).

Na EB Florbela Espanca, as crianças do pré-escolar entram directamente para as salas.

1.1.2. Componente do currículo

Consideram-se as “áreas de conteúdo” como âmbitos de saber, com uma estrutura própria e com pertinência sociocultural, que incluem diferentes tipos de aprendizagem, não apenas conhecimentos, mas também atitudes, disposições e saberes-fazer. Deste modo, a criança realiza aprendizagens com sentido, sendo capaz de as utilizar noutras situações quotidianas, desenvolvendo atitudes positivas face às aprendizagens e criando disposições favoráveis para continuar a aprender. O tratamento das diferentes áreas de conteúdo baseia-se

nos fundamentos e princípios comuns a toda a pedagogia para a educação de infância, pressupondo o desenvolvimento e a aprendizagem como vertentes indissociáveis do processo educativo e uma construção articulada do saber em que as diferentes áreas serão abordadas de forma integrada e globalizante. A perspetiva holística, que caracteriza a aprendizagem da criança e que está subjacente ao brincar, estará também presente na abordagem das diferentes áreas de conteúdo.

☐ Área de Formação Pessoal e Social – considerada como área transversal, pois tendo conteúdos e intencionalidade próprios, está presente em todo o trabalho educativo realizado no jardim-de-infância. Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.

Consideram quatro componentes:

⇒ Construção da identidade e da autoestima;

⇒ Independência e autonomia;

⇒ Consciência de si como aprendiz;

⇒ Convivência democrática e cidadania.

☐ Área de Expressão e Comunicação – entendida como área básica, uma vez que engloba diferentes formas de linguagem que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. É a única área que comporta diferentes domínios, que comportam aspectos essenciais de desenvolvimento e aprendizagem, que permitem à criança apropriar-se de instrumentos fundamentais para a aprendizagem noutras áreas, mas, também, para continuar a aprender ao longo da vida.

Os domínios que fazem parte da área:

. Domínio da Educação Física – constitui uma abordagem específica de desenvolvimento de capacidades motoras, em que as crianças terão oportunidade de tomar consciência do seu corpo, na relação com os outros e com diversos espaços e materiais.

. Domínio da Educação Artística – engloba as possibilidades de a criança utilizar diferentes manifestações artísticas para se exprimir, comunicar, representar e compreender o mundo. A especificidade de

diferentes linguagens artísticas corresponde à introdução de subdomínios que incluem artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança.

. Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita – o desenvolvimento da linguagem oral é fundamental na educação pré-escolar, como instrumento de expressão e comunicação que a criança vai progressivamente ampliando e dominando, nesta etapa do seu processo educativo. Importa ainda facilitar, nesta etapa, a emergência da linguagem escrita, através do contacto e uso da leitura e da escrita em situações reais e funcionais associadas ao quotidiano da criança.

. Domínio da Matemática – tendo a matemática um papel essencial na estruturação do pensamento, e dada a sua importância para a vida do dia a dia e para as aprendizagens futuras, o acesso a esta linguagem e a construção de conceitos matemáticos e relações entre eles são fundamentais para a criança dar sentido, conhecer e representar o mundo.

☒ Área do Conhecimento do Mundo – é uma área em que a sensibilização às diversas ciências é abordada de modo articulado, num processo de questionamento e de procura organizada do saber, que permite à criança uma melhor compreensão do mundo que a rodeia. Enraíza-se na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber e compreender porquê. Esta sua curiosidade é fomentada e alargada na educação pré-escolar através de oportunidades para aprofundar, relacionar e comunicar o que já conhece, bem como pelo contacto com novas situações que suscitam a sua curiosidade e o interesse por explorar, questionar, descobrir e compreender. A criança deve ser encorajada a construir as suas teorias e conhecimento acerca do mundo que a rodeia.

Consideram-se três grandes componentes organizadoras das aprendizagens a promover na área do Conhecimento do Mundo:

- ⇒ Introdução à Metodologia Científica;
- ⇒ Abordagem às Ciências;
- ⇒ Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias.

1.2. 1º Ciclo do Ensino Básico

1.2.1. Distribuição da carga lectiva

1.2.1.1. 1º e 2º anos

Início	Termo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
9.00	10.30	Atividade Curricular ou AEC				
10.30	11.00	Intervalo				
11.00	12.00	Atividade Curricular ou AEC				
12.00	13.30	Almoço ¹				
13.30	15.00	Atividade Curricular ou AEC				
15.00	15.30	Intervalo				
15.30	17.30	AEC ou Atividade Curricular				

¹ Na escola sede, os alunos serão distribuídos em 2 turnos, na cantina grande, mantendo-se o afastamento entre turmas. Nas restantes escolas do agrupamento é seguido nas respetivas cantinas o seguinte horário de almoço, mantendo-se o distanciamento possível entre as diferentes turmas.

Os horários de almoço e recreios poderão ainda sofrer alterações, uma vez que os mesmos estão dependentes da elaboração dos horários das AECs, sabendo-se que, tanto no pré-escolar como no 1.º CEB, se terá de manter o modelo de escola a tempo inteiro, entre as 9:00h e as 17:30h.

No tempo restante da hora do almoço, os alunos são encaminhados para os espaços ao ar livre, de forma a evitar contacto entre turmas. Em dias de chuva, os alunos são distribuídos pelos espaços cobertos, Biblioteca, salas de aula e/ou polivalente, sob orientação dos assistentes operacionais e coordenadores de escola (na escola sede, também com a orientação dos Animadores Socioculturais). No caso de haver recursos suficientes para a vigilância de cada turma (situação muito improvável), nas escolas EB Augusto Gomes e EB do Godinho, devido à não existência de espaços cobertos com dimensão suficiente para manter o distanciamento entre turmas, em dias de chuva, no tempo restante da hora do almoço, os alunos são encaminhados para a respetiva sala de aula.

1.2.1.2. 3º e 4º anos

Início	Termo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
9.00	10.00	Atividade Curricular ou AEC				
10.00	10.30	Intervalo				
10.00	12.30	Atividade Curricular ou AEC				
12.30	14.00	Almoço ¹				
14.00	16.00	Atividade Curricular ou AEC				
16.00	16.30	Intervalo				
16.30	17.30	AEC ou Atividade Curricular				

¹ Na EB de Matosinhos, os alunos serão distribuídos em 2 turnos, na cantina pequena, mantendo-se o afastamento entre turmas. Nas restantes escolas do agrupamento é seguido nas respetivas cantinas o seguinte horário de almoço, mantendo-se o distanciamento possível entre as diferentes turmas.

Os horários de almoço e recreios poderão ainda sofrer alterações, uma vez que os mesmos estão dependentes da elaboração dos horários das AECs, sabendo-se que se mantém o modelo de escola a tempo inteiro, entre as 9:00h e as 17:30h .

No tempo restante da hora do almoço, os alunos são encaminhados para os espaços ao ar livre, de forma a evitar contacto entre turmas. Em dias de chuva, os alunos são distribuídos pelos espaços cobertos, Biblioteca, salas de aula e/ou polivalente sob orientação dos assistentes operacionais e coordenadores de escola (Na EB de Matosinhos, também com a orientação dos Animadores Socioculturais). No caso de haver recursos suficientes para a vigilância de cada turma (situação muito improvável), nas escolas EB Augusto Gomes e EB do Godinho, devido à não existência de espaços cobertos com dimensão suficiente para manter o distanciamento entre turmas, em dias de chuva, no tempo restante da hora do almoço, os alunos são encaminhados para a respetiva sala de aula.

Nota: As entradas e saídas do edifício da escola EB de Matosinhos serão efetuadas por portões diferentes (1º e 2º anos, portão principal – Rua Augusto Gomes, 3º e 4º anos portão dos fornecedores – Rua dos Combatentes do Ultramar (das 9:00h às 9:20h, a partir desta hora a entrada é feita pelo portão principal).

Na EB Augusto Gomes, o 1.º ano, entra pelo portão pequeno (acesso à rua Augusto Gomes), das 9:00h às 9:20h e entram no edifício pela porta principal. A partir dessa hora, a entrada é feita pelo portão principal. Os 2º, 3º e 4º entram pelo portão principal e entram no edifício pela porta das traseiras, frente ao campo de jogos.

Na EB do Godinho, a entrada do 1º e 2º anos é efetuada pelo portão principal e entram no edifício pela porta da frente, os 3º e 4º anos entram pelo portão dos fornecedores e entram no edifício pela porta da direita.

Na EB Florbela Espanca, a entrada dos alunos processa-se pelo único portão existente.

Pretendendo-se observar tempos diferentes de intervalos e cantina, estes poderão sofrer alterações, após elaboração de horários entre o agrupamento e a CMM (entidade promotora das AEC).

Decorrente da articulação com a CMM (entidade promotora das AEC) e observando o disposto na alínea c) do ponto 1, do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06 de julho (ano letivo 2020/2021), reformulou-se a carga horária para os diferentes anos de escolaridade do 1.º CEB de acordo com referida legislação: 5 horas de AEC para todos os anos de escolaridade.

1.2.2. Componentes do currículo

Matriz Curricular 1.º CEB

(Decreto-Lei nº 55/2018)

	1º/2º anos	3º/4º anos
Português	7h	7h
Matemática	7h	7h
Estudo do Meio	3h	3h
Inglês	-----	2h
Exp. Artística + Ed. Física	5h	5h
Apoio ao Estudo + Oferta Complementar (OC)	3h (1h30m+1h30m) Apoio ao Estudo (1:30h) OC – “Matemagiar” (1:30h)	1h (30m+30m) Apoio ao Estudo (30m) OC – “Educação para a Cidadania” (30m)
AECs	5h	5h

1.3. 2º e 3º ciclos do Ensino Básico

1.3.1. Regime de funcionamento

Os 5º, 7º e 9º anos funcionam maioritariamente no turno da **manhã**.

Os 6º e 8º anos funcionam maioritariamente no turno da **tarde**.

1.3.2. Distribuição da carga letiva

Início	Termo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
08:10	09:50	Atividade curricular				
09:50	10:05	Intervalo (15m)				
10:05	10:55	Atividade curricular				
10:55	11:10	Intervalo (15m)				
11:10	12:50	Atividade curricular				
12:50	13:50	Almoço¹				
13:50	15:30	Atividade curricular				
15:30	15:45	Intervalo (15m)				
15:45	17:25	Atividade curricular				
17:25	17:40	(Intervalo (15m))				
17:40	18:30	Atividade curricular				
(Entrada e saída pelo ginásio no turno da tarde, salvaguardando os alunos com mobilidade reduzida)						

- Os almoços nos refeitórios da escola só são autorizados quando os alunos têm aulas nos dois turnos (manhã e tarde)

1.3.3. Componentes do currículo

1.3.3.1. 2º ciclo

	Disciplinas	Carga horária semanal		Total de ciclo
		5º ano	6º ano	
Línguas e Estudos Sociais	Português	4x50 (200 m)	4x50 (200 m)	1050m (525+525)
	Inglês	3x50 (150 m)	3x50 (150 m)	
	História e Geografia	3x50 (150 m)	3x50 (150 m)	
	Cidadania e Desenvolvimento	1x50 (50m) ¹	1x50 (50m) ¹	
Matemática e Ciências	Matemática	4x50 (200m)	5x50 (250m)	700m (350+350)
	Ciências Naturais	3x50 (150m)	2x50 (100m)	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2x50 (100m)	2x50 (100m)	700m (350+350 ¹)
	Educação Tecnológica	2x50 (100m)	2x50 (100m)	
	Educação Musical	2x50 (100m)	2x50 (100m)	
	TIC	1x50 (50m) ¹	1x50 (50m) ¹	
Educação Física		3x50m (150m)	3x50 (150m)	300m
Total		1350m 1400m (inclui 50m da Oferta complementar)	1350m 1400m (inclui 50m da Oferta complementar)	2700m 2800m
Educação Moral e Religiosa		1x (45m)	1x (45m)	90m
Oferta complementar		¹ 1x50 (25m para Cidadania e 25m para TIC)	¹ 1x50 (25m para Cidadania e 25m para TIC)	
Apoio ao estudo /GIS		2x50 (100m)	2x50 (100m)	200m
Complemento à Educação Artística – Oficina de Expressão Musical (limitada a inscrição a 30 alunos)		1x50 (50m)	1x50 (50m)	100m

1.3.3.2. 2º ciclo (Curso Básico de Música - Ensino Articulado)

	Disciplinas	Carga horária semanal		Total de ciclo
		5º ano	6º ano	
Línguas e Estudos Sociais	Português	4x50 (200 m)	4x50 (200 m)	1050m (525+525)
	Inglês	3x50 (150 m)	3x50 (150 m)	
	História e Geografia	3x50 (150 m)	3x50 (150 m)	
	Cidadania e Desenvolvimento	1x50 (50m) ¹	1x50 (50m) ¹	
Matemática e Ciências	Matemática	4x50 (200m)	5x50 (250m)	700m (350+350)
	Ciências Naturais	3x50 (150m)	2x50 (100m)	
Educação Visual		2x50 (100m)	2x50 (100m)	200m
Formação Artística Especializada	Instrumento	2x45 (90m)	2x45 (90m)	630m (315+315)
	Formação Musical	3x45 (135m)	3x45 (135m)	
	Classe de Conjunto	2x45 (90m)	2x45 (90m)	
Educação Física		3x50m (150m)	3x50 (150m)	300m
Total				
Educação Moral e Religiosa		1x (45m)	1x (45m)	90m
Oferta complementar		¹ 1x25 (25m para Cidadania)	¹ 1x25 (25m para Cidadania)	
Apoio ao estudo /GIS		2x50 (100m)	2x50 (100m)	200m
Complemento à Educação Artística – Oficina de Expressão Musical (limitada a inscrição a 30 alunos)		1x50 (50m)	1x50 (50m)	100m

1.3.3.3. 2º ciclo (Curso Básico de Dança - Ensino Articulado)

	Disciplinas	Carga horária semanal		Total de ciclo
		5º ano	6º ano	
Línguas e Estudos Sociais	Português	4x50 (200 m)	4x50 (200 m)	1050m (525+525)
	Inglês	3x50 (150 m)	3x50 (150 m)	
	História e Geografia	3x50 (150 m)	3x50 (150 m)	
	Cidadania e Desenvolvimento	1x50 (50m) ¹	1x50 (50m) ¹	
Matemática e Ciências	Matemática	4x50 (200m)	5x50 (250m)	700m (350+350)
	Ciências Naturais	3x50 (150m)	2x50 (100m)	
Educação Visual		2x50 (100m)	2x50 (100m)	200m
Formação Artística Especializada	Técnicas de Dança	10x45 (450m)	10x45 (450m)	630m (315+315)
	Música	2x45 (90m)	2x45 (90m)	
	Expressão Criativa	2x45 (90m)	2x45 (90m)	
Total				
Educação Moral e Religiosa		1x (45m)	1x (45m)	90m
Oferta complementar		¹ 1x25 (25m para Cidadania)	¹ 1x25 (25m para Cidadania)	
Apoio ao estudo /GIS		2x50 (100m)	2x50 (100m)	200m
Complemento à Educação Artística – Oficina de Expressão Musical (limitada a inscrição a 30 alunos)		1x50 (50m)	1x50 (50m)	100m

1.3.3.4. 3º ciclo

Disciplinas		7º ano	8º ano	9º ano	Total de ciclo
Português		4x50 (200m)	4x50 (200m)	4x50 (200m)	600m
Línguas Estrangeiras	Inglês	3x50 (150m)	3x50 (150m)	3x50 (150m)	750m
	Francês/Espanhol	2x50 (100m)	2x50 (100m)	2x50 (100m)	
Ciências Sociais e Humanas	História	2x50 (100m)	2x50 (100m)	2x50 (100m)	(725m +75m da oferta complementar)
	Geografia	3x50 (150m)	2x50 (100m)	2x50 (100m)	
	Cidadania e Desenvolvimento	1x50 (50m) ¹	1x50 (50m) ¹	1x50 (50m) ¹	
Matemática		4x50 (200m)	4x50 (200m)	4x50 (200m)	600m
Ciências Físico-Naturais	Físico-Química	2x50 (100m) +50m trabalho prático (150m)	3x50 (150m)	3x50 (150m)	850m
	Ciências Naturais	2x50 (100m)	3x50 (150m)	3x50 (150m)	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2x50 (100m)	2x50 (100m)	2x50 (100m)	525m (+75m da oferta complementar)
	CEA (Oficina de Expressões)	1x50 (50m)	1x50 (50m)	1x50 (50m)	
	TIC	1x50 (50m) ¹	1x50 (50m) ¹	1x50 (50m) ¹	
Educação Física		3x50 (150m)	3x50 (150m)	3x50 (150m)	450m
Educação Moral e Religiosa		1x (45m)	1x (45m)	1x (45m)	135m
Oferta complementar		¹ 1x50 (25m Cidadania e 25m TIC)	¹ 1x50 (25m cidadania e 25m TIC)	¹ 1x50 (25m Cidadania e 25m TIC)	75m

II - CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS DO ENSINO BÁSICO (Despacho normativo nº10-A/2018)

1. Na Educação Pré-Escolar

Na constituição dos grupos da Educação Pré-escolar deve ter-se em conta, sempre que possível, **(artigo 3.º - Constituição de grupos na Educação Pré-escolar):**

- a) A definição das **Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, constituindo-se grupos/turmas heterogéneas, tentando juntar alunos com idades mais aproximadas (3-4 anos, ou 4-5 anos de idade)**, de forma a proporcionar a valorização dos conhecimentos, o desenvolvimento global da criança, a estabilidade, a segurança e a continuidade pedagógica;
- b) A integração das crianças de forma equilibrada relativamente à sua faixa etária, possibilitando um trabalho de planificação mais específico, tendo em vista a preparação das crianças para a passagem ao 1º CEB;
- c) Os grupos da educação pré-escolar são constituídos pelo número máximo de 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada a necessidade de se constituir uma turma com um número de alunos inferior ao mínimo legal, não podendo esta incluir mais de duas crianças nestas condições.

2. No 1º CEB

Na constituição das turmas do 1º ciclo deve ter-se em conta:

- a) A continuidade pedagógica do grupo/turma;
- b) As turmas são constituídas com o máximo de 20 alunos, sempre que no relatório técnico pedagógico seja identificada a necessidade de se constituir uma turma com um número de alunos inferior ao mínimo legal, não podendo esta incluir mais de dois alunos nestas condições.
- c) A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular
- d) A não constituição de turmas com mais de dois anos de escolaridade;
- e) A Integração de forma equilibrada dos alunos relativamente à sua faixa etária;
- f) A constituição de turmas do 1.º ano do 1.º CEB observará indicações transmitidas pelas educadoras do pré-escolar;
- g) A pronúncia do Conselho Pedagógico sobre a constituição de turmas que não observem o disposto no ponto 5 do Art.º 7.º do Despacho Normativo n.º 10-A/2018.

3. No 2º e 3º CEB

Na constituição das turmas do 2º e 3º ciclos, aquando da mudança de ciclo, o grupo/turma é alterado para que haja um equilíbrio ao nível das competências de aprendizagem, do perfil comportamental e social dos alunos, no entanto deve ter-se em conta:

- a) As turmas são constituídas por um máximo de 20 alunos, sempre que no relatório técnico pedagógico seja identificada a necessidade de se constituir uma turma com um número de alunos inferior ao mínimo legal, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições;
- b) Sempre que os alunos tenham um RTP, deve ser ouvida a EMAEI;
- c) A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular;
- d) A Distribuição equitativa dos alunos retidos, segundo recomendações oriundas dos Conselhos de Turma e Técnicas da EMI;
- e) As indicações escritas dos Professores Titulares do 4º ano, Professores e Técnicas dos Conselhos de Turma no 2º e 3º ciclos e dos Encarregados de Educação, desde que estas não contrariem as normas estipuladas;
- f) A distribuição equitativa de rapazes e raparigas.

III - ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS

1. Na Educação Pré-escolar

Início do período da manhã: 9:00h; termo 15:30h.

O horário das crianças da Educação Pré-Escolar é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas e 3h30m (120 minutos contabilizados das 15:30h às 17:30h, mais 90m contabilizados das 12:00h às 13:30h incluindo o almoço) de atividades de complemento de apoio à família.

As atividades de animação e apoio à família (AAAF) são dinamizadas por assistentes operacionais (AO) na totalidade, mas deveriam ser de preferência por animadores socioculturais, sendo supervisionadas pelas educadoras da sala em 90m da sua componente não letiva.

No restante período aquelas atividades serão dinamizadas por pessoal afeto pela Câmara Municipal, de preferência animadores socioculturais.

O serviço de refeições é assegurado pela Câmara Municipal, competindo aos seus serviços o acompanhamento das crianças ao longo desse período, sob supervisão do Coordenador de Estabelecimento.

2. No 1.º CEB

O horário dos alunos do 1.º CEB é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas, e um total semanal de 25 horas letivas (PTT). Acrescem ainda 5 horas de AEC em todos os anos de escolaridade.

Horário dos PTT dos 1.º/2.º anos:

22h30m + 2h30m (intervalos) - semanal

- os professores devem, preferencialmente, colocar as disciplinas de Expressão Artística e de Educação Física nas 2h30m da carga horária dos intervalos.

Horário dos PTT dos 3.º/4.º anos:

22h30m + 2h30m (intervalos) + 2h Inglês (para os alunos) - semanal

- os professores devem, preferencialmente, colocar as disciplinas de Expressão Artística e de Educação Física nas 2h30m da carga horária dos intervalos.

O PTT do 1.º CEB deverá assegurar semanalmente à sua turma, 90m (Componente não Letiva de Estabelecimento) de “atividades livres”, no sentido de dar resposta ao “Programa de Escola a Tempo Inteiro”.

As disciplinas de Português e Matemática deverão ser trabalhadas, preferencialmente, no período da manhã.

As atividades de enriquecimento curricular devem ser trabalhadas, preferencialmente, nos 2 últimos tempos da tarde, podendo, excepcionalmente, ocorrer um dia por semana, no início da manhã.

O tempo mínimo para almoço não poderá ser inferior a 1 hora, embora a permanência na cantina, para permitir o distanciamento entre turmas, possa ser de 30m.

3. No 2.º e 3.º CEB

O horário dos alunos deve ser distribuído ao longo dos 5 dias da semana de modo equilibrado, prevendo pelo menos 1 tarde/manhã livre, de acordo com o número de horas do respetivo plano de estudos. Na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de furos ou de aulas isoladas.

Nos dias com maior número de aulas, as atividades letivas que constam do currículo do aluno não devem, sempre que possível, ir além dos 9 tempos letivos diários.

Nos dias com maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de caráter teórico e disciplinas de caráter prático.

As disciplinas de Língua Estrangeira e de Educação Física não devem ser lecionadas, sempre que possível, em dias imediatamente seguidos. Relativamente às restantes disciplinas, quando a carga letiva tiver que ser distribuída por dois dias, deve evitar-se, também, que estes sejam seguidos.

Os alunos permanecem sempre na mesma sala de aula, onde guardam todos os seus materiais (não havendo excecionalmente a utilização de cacifos), com exceção nas aulas de TIC e Educação Física.

As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora depois do fim do período de almoço.

4. Para alunos com a medida Adicional-Adaptações Curriculares Significativas

Os horários dos alunos com ACS devem adequar-se o mais possível ao da sua turma de acordo com o previsto no seu RTP/PEI.

O apoio prestado pelo Professor de Educação Especial, deve ser desenvolvido em sala de aula e em contexto de Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA).

As outras atividades previstas no seu RTP/PEI deverão desenvolver-se, sempre que possível, nas salas atribuídas para o efeito.

O almoço para os alunos com ACS deverá ocorrer de acordo com os anos de escolaridade a que pertencem, no entanto haverá situações que serão adaptadas às necessidades de cada aluno.

IV - ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE (Despacho Normativo nº10-B/2018)

1. Distribuição do serviço letivo

Os critérios subjacentes à distribuição do serviço docente devem ter em conta a gestão eficiente dos recursos disponíveis.

Os docentes podem, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar qualquer área disciplinar, disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível, desde que sejam titulares da adequada formação científica.

A distribuição do serviço docente concretiza-se com a entrega de um horário semanal a cada docente no início do ano letivo.

As 4 h atribuídas à DT são distribuídas entre componente não letiva e crédito horário.

Desde que o AE disponha das horas necessárias para o efeito, promover-se-ão:

- A coadjuvação em sala de aula nas várias disciplinas, nos 1.º, 3.º, 5.º e 7.º anos, por parte de professores, promovendo-se um trabalho colaborativo entre pares.
- Como princípio orientador, na distribuição de serviço deverá atender-se ao perfil do docente, quer a nível da sua relação com os alunos e encarregados de educação, quer a nível do grau de desempenho do cargo, bem como à experiência do mesmo.
- Sempre que num grupo de recrutamento se verifique a necessidade de afetação ou de reafetação de horas letivas resultantes designadamente, de impedimentos temporários de professores, poderão as mesmas ser distribuídas aos docentes em serviço na escola que tenham horários incompletos, dando prioridade aos docentes de carreira, integrando as horas ainda eventualmente remanescentes em novo contrato a estabelecer.

Estabelecem-se os seguintes critérios de distribuição de serviço letivo:

- Continuidade pedagógica ao longo de um ciclo de estudos;
- Desenvolvimento do trabalho em Equipas Educativas;
- Atribuição de turmas de um mesmo ano de escolaridade ao mesmo grupo de professores e ao mesmo professor diferentes disciplinas do mesmo grupo de recrutamento para, desse modo, reduzir o número de professores que constituem as equipas e facilitar a organização do trabalho das mesmas.
- Desenvolvimento, sempre que necessário e em função dos recursos disponíveis, a assessoria/coadjuvação em sala de aula.
- Implementação da cooperação entre docentes de modo a potenciar o conhecimento científico e pedagógico de cada um.

2. Oferta complementar do 2.º e 3.º ciclos

A oferta complementar de 50 minutos, será repartida pelas disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento (25m), e por TIC (25m) em todos os anos de escolaridade, funcionando as mesmas durante todo o ano letivo num bloco de 50m semanais.

3. Complemento à Educação Artística no 2.º. e 3.º ciclos

No 2º ciclo a componente de Complemento à Educação Artística será **Oficina de Expressão Musical** na modalidade de trabalho presencial e autónomo sendo-lhe atribuído o tempo semanal de 50m, de frequência facultativa e por meio de inscrição (limitada a 30 alunos).

No 3º ciclo será **Oficina de Expressões**, disciplina de frequência obrigatória na modalidade de trabalho presencial e autónomo, com um tempo letivo de duração semanal (50 minutos), atribuído a Docente do Quadro.

4. Atribuição das coordenações pedagógicas

Os coordenadores de Departamento são indicados para posterior eleição no seio dos respetivos órgãos, de acordo com a legislação em vigor.

Cada conselho de grupo tem um docente representante, nomeado pela Diretora.

A coordenação dos Diretores de Turma do 2º e 3º ciclos é assegurada por dois coordenadores (um de cada um dos ciclos), com assento no Conselho Pedagógico, designados pela Diretora, sendo, preferencialmente, docentes do quadro do agrupamento.

5. Determinação de horas para o desempenho de cargos e funções pedagógicas

Na atribuição de horas para o desempenho de cargos e funções pedagógicas, ter-se-á em atenção os seguintes princípios:

- Adequação às matérias de política educativa e níveis de organização definidos no Projeto Educativo.
- Orientação para as metas de sucesso escolar definidas para o ano letivo 2021-2022 e do Programa TEIP nos diferentes níveis de ensino.
- Afetação preferencial das horas do trabalho de estabelecimento para o desempenho de funções pedagógicas e de coordenação educativa e supervisão pedagógica.

- d. Valorização de atividades de apoio educativo e de enriquecimento curricular destinadas aos alunos, a afetar preferencialmente na componente não letiva.

São determinadas as seguintes horas para o desempenho de cargos e funções pedagógicas:

Coordenadores de Departamento- até 10 docentes- 2 tempos de 50 minutos; mais de 10 docentes- 3 tempos de 50 minutos.

Coordenadores de Diretores de Turma/Coordenadores de Equipa – tempos a distribuir de acordo com disponibilidade de crédito horário.

Representantes de grupo/disciplina (2.º e 3.º ciclos) - grupos de 2 docentes- 1 tempo de 50 minutos; grupos de mais de dois docentes- 2 tempos de 50 minutos.

6. Nomeação dos Diretores de Turma

Na atribuição das direções de turma deve atender-se aos seguintes critérios:

- Prioridade aos docentes do quadro do Agrupamento;
- Dar sequência ao cargo ao longo do ciclo de estudos.

Sempre que possível, deve evitar-se a atribuição de mais do que uma direção de turma ao mesmo docente e a docentes que não tenham todos os alunos da turma.

7. Determinação da componente não letiva de estabelecimento

7.1 Docentes da educação Pré-Escolar e do 1º CEB

São definidos 120m semanais de componente não letiva de estabelecimento para os docentes destes níveis de ensino, sendo 90m no 1.º CEB para desenvolvimento de “atividades livres” com a sua turma e no pré-escolar para supervisão e acompanhamento do seu grupo em AAAF. Os restantes 30m semanais serão destinados a atendimento aos encarregados de educação.

7.2 Docentes do 2º e 3º CEB e Educação Especial

Regra geral são definidas 2 tempos de 50 minutos (100 minutos) para trabalho de estabelecimento (TE).

Aos Docentes, ser-lhes-á atribuído os dois tempos de trabalho de estabelecimento para acompanhamento dos alunos quer em apoio ao estudo, projeto “Disciplina(R)”, tutorias e reuniões de equipa.

V - ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

No 2º e 3º ciclos a desenvolver na modalidade de trabalho presencial e autónomo, privilegiando o trabalho de Projeto, tendo em conta a planificação elaborada pelo grupo responsável pela disciplina.

VI - ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

1- Apoios Educativos

O apoio educativo destina-se a alunos que revelem dificuldades de aprendizagem e aos alunos que tenham um relatório técnico-pedagógico onde esteja identificada essa necessidade como Medida de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (MSAI).

1.1. Modalidades dos apoios educativos

Pretendendo dar resposta às necessidades enunciadas, o AE assegura os seguintes tipos de apoio:

- No seio do grupo-turma: Coadjuvações em sala de aula em 4 horas semanais no 1º e 3º anos;
- Assessorias nas disciplinas de Português, Matemática e Inglês nos 5º e 7º anos, metodologias diferenciadas de acordo com a especificidade do caso, adaptações materiais e físicas.
- Fora do grupo-turma em modalidade de trabalho presencial, dependendo das necessidades de cada aluno: aulas de apoio, tutorias, apoios de Português a alunos estrangeiros, apoio às diversas disciplinas, apoio da EMI (apoio psicológico e psicopedagógico, orientação de carreira, apoio social e atividades socioculturais).

No 1º ciclo, o apoio educativo não tem carácter permanente, tendo em conta a evolução do aproveitamento escolar dos alunos, nomeadamente os resultados obtidos nas fichas de avaliação formativas de cada período. Será realizada uma triagem aos alunos pelo subdirector e coordenadora do departamento do 1º ciclo e, posteriormente, os alunos serão apoiados seguindo os critérios mencionados no ponto 6.2

O Apoio ao Estudo (2.º ciclo- mínimo de 100 minutos): oferta obrigatória da escola, de frequência facultativa para os alunos indicados pelo Conselho de Turma e autorizado pelo encarregado de educação.

1.1.1. Critérios de atribuição dos apoios educativos

Português Língua Não Materna (PLNM)- para os alunos identificados de todos os ciclos de ensino;

Alunos do 2º ano com a indicação de necessidade do apoio educativo, feita no ano letivo anterior e/ou alunos com PA (Plano de Acompanhamento) que, ao longo do ano venham a evidenciar dificuldades de aprendizagem no seu desempenho.

Alunos do 4º ano com a indicação de necessidade do apoio educativo, feita no ano letivo anterior e/ou alunos com PA que, ao longo do ano, venham a evidenciar dificuldades de aprendizagem no seu desempenho escolar.

Alunos com relatório técnico – pedagógico que indique a necessidade de apoio educativo como Medida Universal (Decreto – lei n.º 54/2018 de 6 de julho).

2 - Projetos de potenciação das capacidades dos alunos e reforço das aprendizagens:

- a) AE/GIS (Grupo de Intervenção para o Sucesso)
- b) Apoio Tutorial Específico e Plano de Ação Tutorial
- c) Assessorias/Coadjuvações nos 1º, 3º, 5º e 7º anos
- d) Biblio+
- e) “Matemagiar”
- f) Em parceria com a autarquia, “Metodologias da intervenção precoce nas competências da literacia emergente” (Pré Escolar e 1º Ciclo)
- g) Projetos de Autonomia e Flexibilidade Curricular
- h) Projeto “Ler com a Biblioteca”
- i) Clube de Leitura
- j) Projeto “O livro amigo vai comigo” - pré-escolar (em parceria com a Biblioteca Municipal)
- k) “Clube das Ciências Experimentais” - pré-escolar e 1º ciclo
- l) Clube das Ciências - 6º ano

VII - RECURSOS ESPECÍFICOS DE APOIO À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

1. São recursos humanos específicos de suporte à aprendizagem e inclusão no agrupamento:

- a. Os docentes da Educação Especial;
- b. Os Técnicos especializados da EMI (Gabinetes Anim'Arte, Social e Psicologia)
- c. Os assistentes operacionais designados para acompanhamento dos alunos.

2. São recursos organizacionais específicos de suporte à aprendizagem e inclusão no agrupamento:

- a. A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva;
- b. O centro de apoio à aprendizagem (CAA);

3. Determinação de horas para o desenvolvimento do trabalho no âmbito da equipa multidisciplinar:

- a. São atribuídas aos docentes horas da componente letiva e da não letiva para o desenvolvimento do trabalho no âmbito da equipa multidisciplinar;
- b. É marcada no horário dos docentes e psicólogo 2h semanais conjuntas para a reunião da equipa;
- c. São acrescidas 2h semanais da componente não letiva para o Coordenador da Equipa multidisciplinar.

Definido em reunião de Conselho Pedagógico de 22 de Julho de 2021

A Presidente do Conselho Pedagógico – Maria Elisabete Ferreira

Aprovado em reunião do Conselho Geral de _____

O Presidente do Conselho Geral –